

INFRA RENTAL BRASIL LTDA.

CNPJ nº 44.195.297/0001-63

DECISÃO DE SÓCIO

Pelo presente instrumento: **Maria Magaly de Oliveira**, brasileira, nascida em 09 de Setembro de 1964, divorciada, empresária, residente e domiciliada a Rua Jose Augusto Pedrosa nº 225, Vila São Francisco de Assis - Cota - SP - CEP 06717-126, portadora da Cedula de Identidade RG nº 13.436.567-7 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 052.820.728-82, sócia da **Infra Rental Brasil Ltda**, Registrada na JUCESP sob o NIRE 35.238.097.632 e com CNPJ 44.195.297/0001-63, com sede a Rodovia Raposo Tavares, s/nº via KM 22,140 - Salto 402 - Lajeadoinho - Cota-SP - CEP 06709-900, resolve o seguinte: 01 - Resolve reduzir o capital social de R\$ 7.000,000,00 (Sete milhões de reais) para R\$ 1.000,000,00 (Um milhão de reais) por ser excessivo a atividade da sociedade, redução esta vai ser feita através da devolução no valor de valor de R\$6.000.000,00 (Seis Milhões de Reais) representados por 6.000.000 (Seis milhões) de quotas no valor de R\$1,00 (Hum Real) cada, através dos seguintes imóveis a seguir: **Imóvel 01** - Um terreno designado lote no 29 (Vinte e Nove) , da quadra letra "B", do loteamento denominado "**Parque Don Henrique III**", situado no lugar denominado **Caminho do Centro**, no Sítio dos Vitor, perímetro urbano, no Município e Comarca de Cotia, Estado de São Paulo, com as seguintes características e confrontações: mede 15,00m (quinze metros) de frente para Rua Pedro Taques, por 50,00m (cinquenta metros) da frente aos fundos em ambos os lados e tendo nos fundos a mesma metragem da frente, ou seja 15,00 m (quinze metros), confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote de nº 28 e pelo lado esquerdo com o lote nº 30 e na linha dos fundos como lote nº 4 encerrando a área total de 750,00 m² (setecentos e cinquenta metros quadrados); matrícula: 7.334 - (CEP 06717-312); cadastrado na Prefeitura do Município de Cotia, Estado de São Paulo, sob o nº 23164.59.0180.00.000. **Proprietária: Maria Magaly De Oliveira**, acima qualificada, Valor Contábil: R\$ 1.000.000,00. **Imóvel 02** - UM APARTAMENTO DUPLEX, nº 78 localizado nos 11º e 12º pavimentos do Bloco A - Torre Moema, integrante do Condomínio Twin Towers The Duplex, situado na Alameda dos Jurupis nº 896 em Indianópolis - 24º Subdistrito. Apartamento com área privativa de 70,0830m² , área comum de 65,199m² , perfazendo a área total de 135,2822 correspondendo-lhe a fração ideal de 0,554620% no terreno e nas demais partes e coisas D comum do condomínio cabendo-lhe o direito ao uso de duas vagas de garagem, indeterminadas, independentemente de tamanho, localizadas indistintamente em quaisquer dos subsolos, objeto da matrícula nº 139.606 do 14º Registro de Imóveis de São Paulo - SP, inscrição cadastral sob nº 041.166.0548-4. **Proprietária: Maria Magaly de Oliveira**, acima qualificada, Valor Contábil: R\$ 1.500.000,00. **Imóvel 03** - UMA CASA RESIDENCIAL, situada na Rua Hermes Salgado de Vasconcelos, nº 141 - Lote 08 Quadra G - Palos Verdes, no Município e Comarca de Carapicuíba-SP, com área total construída 651,04m² e seu respectivo terreno assim descrito: Terreno designado lote nº 08 da quadra G, do loteamento denominado Palos Verdes, na Cidade de Carapicuíba/SP, que assim se descreve e caracteriza: mede 25,77m de frente para Rua Hermes Salgado Vasconcelos, do lado direito de quem olha da via pública mede 50,00m confinando com os limites do lote nº 09 da mesma quadra; do lado esquerdo seguindo a mesma orienta a nº 07 também da mesma quadra; e nos fundos mede 15,52m confinando com os limites de uma área verde, encerrando uma área total de 1.035m² , objeto da matrícula 3.084 do ofício de registro de Imóveis da Comarca de Carapicuíba-SP, inscrição 23243.50.25.0523.00.00. **Proprietária: Maria Magaly de Oliveira**, acima qualificada, Valor Contábil: R\$3.500.000,00. E firma o presente instrumento de Decisão de Empresário, em 3 vias de igual teor. São Paulo, 28 de Dezembro de 2022. **Maria Magaly de Oliveira - C.P.F./M.F. nº 052.820.728-82.**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>